



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Economia-13ª Região-AM/RR

RUA LEONARDO MALCHER, 768 – CENTRO-CEP.69010-170 – MANAUS/AM
FONE/FAX(92) 234.-2421/ FONE: 622.7880/ 622.2826E-MAIL:corecon-am@cofecon.org.br - SITE: www.corecon-am.org.br

RESOLUÇÃO nº 012 de 06 de agosto de 2004

Dispõe sobre a aprovação de novos procedimentos contábeis no lançamento das receitas e despesas do CORECON-13ª REGIÃO-AM/RR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 13ª Região, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público à Direção e ao colegiado deste CORECON, os lançamentos contábeis realizados;

CONSIDERANDO a determinação do Presidente sobre a necessidade de discriminação de todas as receitas e despesas do CORECON;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir novos procedimentos contábeis alusivos ao lançamento das despesas e receitas deste CORECON:

- a) Fazer transparecer, uma a uma, todas as receitas arrecadadas e todas as despesas fixas e variáveis, realizadas no período em vigência;
- b) O item “despesas miúdas”, deverá, a partir desta data, ser desmembrado, tornando-se obrigatória a discriminação de cada item constante nesta despesa.
- c) dar ciência ao Plenário, uma a uma, de todas as receitas arrecadadas e todas as despesas fixas e variáveis, realizadas no período em vigência;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 06 de agosto de 2004.

Econ. *Antônio Ivaldo Bezerra da Silva*
Presidente